

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

V - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de R\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil, e quatrocentos reais)

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101. II. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472- Manutenção Administrativa-ALAP; III. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; IV. 33.90.30 – Material de Consumo.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Processo Administrativo nº 0303/2024 – GABCIV;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Pregão Eletrônico nº 90005/2025;
- Hipótese para adoção do SRP: Art. 3º, inciso(s) II ao III do Decreto Estadual nº 1.716/2023;
- Parecer nº 052/2025 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 04/11/2025

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, Diretor de Administração, e pela Contratada o Sr. **ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA**, representante legal da empresa **A. SALOMÃO DE ALMEIDA-EPP**.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 011/2025 – AL/AP

1.1 Espécie: Ata de Registro de Preço nº 011/2025 – ALAP, firmada entre o Poder Legislativo, por intermédio da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60 e a empresa abaixo relacionada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 90005/2025 – AL. Objeto: O REGISTRO DE PREÇO (SRP), (Licitante Vencedor) para eventual contratação de empresa para de Toner e tinta para impressoras Lexmark e Epson, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1ª Classificada – Empresa detentora da ARP	
Razão Social: MARCIO F. DE OLIVEIRA - LTDA	CNPJ: 07.881.812/0001-32
Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 576 – Central, Anexo B	
Cidade: Macapá	UF: AP
CEP: 68.908-360	
Telefone: (96) 99121-7276 / 98115-3193	
Endereço Eletrônico: E-mail: tecshop-ap@hotmail.com	
Representante: MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA	
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 284035-POLITEC/AP	CPF n.º: 625.246.312-49

Lote	Itens	Descrição	Tipo	Impressora	Quant	V. Unitário	V. Total	
2	6	TINTA EPSON PRETO MARCA: EPSON	T 673	L800	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	
	7	TINTA EPSON MAGENTA MARCA: EPSON	T 673	L800	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	
	8	TINTA EPSON MAGENTA CLARO MARCA: EPSON	T 673	L800	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	
	9	TINTA EPSON CIANO MARCA: EPSON	T 673	L800	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	
	10	TINTA EPSON CIANO CLARO MARCA: EPSON	T 673	L800	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	
	11	TINTA EPSON AMARELO MARCA: EPSON	T 673	L800	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	
	12	TINTA EPSON PRETO (Garrafa de Tinta Original) MARCA: EPSON	544	L3250	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
	13	TINTA EPSON MARGENTA (Garrafa de Tinta Original) MARCA: EPSON	544	L3250	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
	14	TINTA EPSON CIANO (Garrafa de Tinta Original) - MARCA: EPSON	544	L3250	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
	15	TINTA EPSON AMARELO (Garrafa de Tinta Original) MARCA: EPSON	544	L3250	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
	Valor Total do Lote 2 R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais)							R\$ 3.150,00

O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA (eletrônica): 03/11/2025. VIGÊNCIA: a partir da última assinatura da Ata. **VALIDADE:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. **Maick Hammer Silva Gemaque**, Diretor de Administração, e pela empresa **MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA-LTDA** o Sr. **Marcio Farias de Oliveira**, representante Legal.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 021/2025 – AL/AP
Processo nº 0303/2024 – GABCIV

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: **MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA-LTDA**

III - DO OBJETO:

a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Toner e Tinta para impressoras Lexmark e Epson, sob demanda**, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

IV - DA VIGÊNCIA:

- O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101. II. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472- Manutenção Administrativa-ALAP; III. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; IV. 33.90.30 – Material de Consumo.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- Processo Administrativo nº 0303/2024 – GABCIV;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Pregão Eletrônico nº 90005/2025;
- Hipótese para adoção do SRP: Art. 3º, inciso(s) II ao III do Decreto Estadual nº 1.716/2023;
- Parecer nº 052/2025 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 04/11/2025

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, Diretor de Administração, e pela Contratada o Sr. **MARCIO FARIAS DE OLIVEIRA**, representante legal da empresa **MARCIO F. DE OLIVEIRA - LTDA**.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 – AL/AP

Processo Administrativo nº 0318/2025-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 - AL/AP

II – PARTÍCIPES

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - AL/AP
- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA ESPERANÇA - MARCO LIVA.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela **ALAP** em favor da **OSC** para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do **Projeto Acolher e Estruturar**, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **01/10/2025** e termo final em **30/09/2026**, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa..

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO:

- Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.
- Os recursos a que se refere esta cláusula correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho:** 0110103100502571 – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, **Fonte de Recursos:** 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, **Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso..

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019
- Processo Administrativo nº 0318/2025 - GABCIV-AL/AP
- Parecer nº 091/2025 - PROGER/ALAP

VII – DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada Alliny Sousa da Rocha Serrão – Presidente**, e pela Organização da Sociedade Civil a sua Vice-Presidente Local **Sra. Cleize Sousa de Amorim**, representante legal da OSC Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança – Marco Liva.